



Prefeitura do Município de Morretes Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para ATIVIDADE POLÍTICA para o pleito do ano de 2020, o senhor **OSVALDO CHARELLO RG** sob o nº 2.110.435-3, CPF sob o nº391.848.549-87, do cargo de Motorista sênior, ocupante do cargo efetivo, relativo o período aquisitivo de 04/07/2020 a 04/10/2020 de três meses, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Para a regularidade do afastamento fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Cópia da ata da convenção partidária que indicou o candidato ao pleito devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral;
- II. Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste e homologação do registro da candidatura;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Morretes, 03 de julho de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal